



**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> ..... | <b>01</b> |
| <i>Corregedoria</i> .....                           | <b>01</b> |

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 60/CGGP, de 07 de março de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.074812/2013-29, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1819874, pelo período de 2 (dois) anos, por motivos particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**CORREGEDORIA**

**DESPACHO Nº 19/CORREGEDORIA, de 07 de março de 2014.**

REF.: PROCESSO nº 08620.000591/2014-18.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Sindicância.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 01/2014 da Corregedoria da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

**FRANCISCO ARRUDA**  
Corregedor